



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Considerando os extratos do Edital publicado, resolve prorrogar o início das inscrições para o dia 30 de setembro de 2013 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

a) No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **27 de setembro de 2013** até **03 de novembro de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das 14h00min do dia **27 de setembro de 2013** até às 23h59min do dia **03 de novembro de 2013**;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **27 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **03 de novembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**04 de novembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- (...)
- 4.12 Quando do processamento das inscrições for verificada a existência de duplicidade de inscrições por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **30 de setembro de 2013** até **03 de novembro de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das 14h00min do dia **30 de setembro de 2013** até às 23h59min do dia **03 de novembro de 2013**;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **30 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **03 de novembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**04 de novembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- (...)
- 4.12 Quando do processamento das inscrições for verificada a existência de duplicidade de inscrições por um



mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet do requerimento pelo sistema de inscrições online da FGV. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.12.1 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição no presente concurso desde que seja para cargos que tenham turnos de aplicação distintos.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, **ONDE SE LÊ:**

5.2 Fará *jus* à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

5.2.1 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.2.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar no indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

(...)

5.3 A isenção somente poderá ser solicitada no período entre 14h00min do dia de **27 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **29 de setembro de 2013**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

(...)

5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **04 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.

(...)

5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **16 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.

LEIA-SE

5.2 Fará *jus* à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, estiver amparado pela Lei Estadual n.º 7.713 de 11 de setembro de 2002, que



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO – ALMT**

apresente documento comprobatório de sua condição de doador de sangue, público ou privado, no Estado de Mato Grosso ou estiver desempregado ou que receber até um salário mínimo e meio, amparo na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008.

- 5.2.1 o candidato que requerer a isenção na condição de doador regular de sangue ou desempregado deverá comprovar sua condição através do envio (original ou cópia autenticada em cartório) entre o período de **30 de setembro de 2013** até **04 de outubro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da FGV (ALMT – DOCUMENTAÇÃO ISENÇÃO) – Praia de Botafogo, 190, 6º andar, sala 605, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.
- 5.2.2 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador regular de sangue é:
- a.1) cópia simples autenticada do documento de identidade; e
 - a.2) cópia de documento comprobatório padronizado da condição de doador regular, expedido por banco de sangue, público ou privado, (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizar a doação, constando, pelo menos 03 (três) doações até a data de publicação deste Edital.
- 5.2.3 A documentação para solicitação de isenção na condição de desempregado é:
- b.1) cópia simples do documento de identidade;
 - b.2) cópia autenticada em cartório da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, e cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como a folha subsequente em branco ou,
 - b.3) cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como de todas as folhas de contrato de trabalho que identifique a data de admissão, o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou cópia do contracheque referente a julho de 2013.
- (...)
- 5.3 A isenção somente poderá ser solicitada no período entre 14h00min do dia de **30 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **02 de outubro de 2013**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- (...)
- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **22 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **28 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.

3. No item referente ao Conteúdo Programático do Técnico(a) Legislativo(a) de Nível Superior em Noções de Direito Administrativo, **ONDE SE LÊ** 4.4 Lei n. 8.112/1990 e suas alterações, **LEIA** – SE Lei Complementar n. 04/1990 e suas alterações.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO – ALMT**

4. No item referente ao Conteúdo Programático do Técnico(a) Legislativo(a) de Nível Superior em Administração Pública, **ONDE SE LÊ** 4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 5 Gestão por competências, **LEIA – SE** 4 Regime dos servidores públicos estaduais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 5 Gestão por competências. 6 Tendências em gestão de pessoas no setor público.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2013.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

MAURO LUIZ SAVI
1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

DILMAR DAL BOSCO
2º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO